



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES**

Revogada pela RESOLUÇÃO CAR/UFES Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2021-CAR

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por unanimidade, na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Artes, realizada no dia 30 de abril de 2021.~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º:** Dar nova redação ao artigo 1 da Resolução nº 02/2018-CAR, da seguinte forma:~~

~~Art. 1. Os Planos de Atividades Docentes (PADs) e Relatórios de Atividades Docentes (RADs) são os instrumentos de contabilização dos encargos semestrais de cada professor. O PAD deve ser elaborado e aprovado semestralmente enquanto o RAD registrará as atividades efetivamente desenvolvidas e encaminhado anualmente ao CAR. Nos dois documentos deverão ser registradas as informações relativas à carga horária atribuída e desempenhada nas atividades de ensino na graduação e na pós-graduação, atividades de pesquisa, extensão, assistência não remunerada e administração, com as suas respectivas cargas horárias, em qualquer dos regimes de trabalho (20 horas, 40 horas ou Dedicção Exclusiva).~~

~~**Art. 2º:** Alterar a redação do § 5º do art. 3 da Resolução nº 02/2018-CAR, da seguinte forma:~~

~~§5º. O Relatório de Atividades Docentes (RAD) de cada professor consiste no apêndice conclusivo do Plano de Atividades Docentes (ANEXO 02 desta Resolução). O RAD deverá ser encaminhado para aprovação no conselho departamental ao final de cada ano, incluindo informações adicionais e possíveis alterações nos PADs, quando houver.~~

~~**Art. 3º:** Alterar o anexo 2 da Resolução nº 02/2018-CAR, conforme modelo a seguir:~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

~~ANEXO 02 - TABELA DE CONTABILIZAÇÃO SEMESTRAL DO~~

~~PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DOCENTES~~

PROFESSOR:										Regime de trabalho:			
PAD / RAD - ENCARGOS ACADÊMICOS -													
Encargos de Ensino (Graduação e Pós-Graduação)										Situação que regulamenta o ato (ata, portaria, registro nas pré-reitorias, etc.)			
Disciplinas com código	Turma	Vagas Ofert.	Vagas Ocup.	Horário Semanal						Administração*	Pesquisa**	Extensão**	CHT
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX	CHS				
Total Carga Horária Semanal (CHS) Solicitada													
Total Carga Horária Semanal (CHS) Atribuída													
Observações: *indicar atividade e carga horária respectiva (ver anexos da Resolução n. 60/92 e Resolução 2/2018 CAR). ** indicar número de registro na PRPPG ou ProEx e número de bolsistas. Orientandos (especificar a modalidade):													